



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em, ____/____/____

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2024.

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

1º Secretário

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA JOSÉ PINTO DE
ABREU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado a Sra. Maria das Neves da Conceição de Souza Carneiro, a medalha José Pinto de Abreu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de abril de 2024.

Ver. Carlos Viégas Júnior

PUBLICADO

Em, 30/04/24

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 6985